

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 016/2023 - CMDCA**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em Reunião Ordinária nº 09/2023, realizada aos dez dias do mês de outubro de 2023,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 08/2023 do CMDCA.

**Art. 2º** – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação da Fundação Solidariedade CNPJ nº 81.652.513/0001-89 para fins de aditivo de prazo e recursos ao Termo de Fomento 001/2022, que prevê extensão de prazo até 31 de março de 2025 e repasse de recursos captados através de destinação dirigida do imposto de renda, via FMDCA, num montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando o referido Termo de Fomento a totalizar R\$ 4.213.769,04 (quatro milhões, duzentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

**Art. 3º** – NOMEAR Comissão Especial de Sindicância para apuração de supostas irregularidades cometidas por membros do Conselho Tutelar de Campo Magro, de acordo com a denúncia contida no Protocolo nº. 5318/2023 recebido pelo CMDCA, com a seguinte composição: representantes governamentais Camila Guedes e Emerson Jucelino Vieira Gabroviz; representantes não governamentais Patrícia Guimarães de Albuquerque e Daniel Havro da Silva; além de Gydeon Pereira França, enquanto Assessor Jurídico e Any Kamilla dos Santos, enquanto Secretária Executiva.

**Art. 4º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Magro, 19 de outubro de 2023.

<b>DANIEL HAVRO DA SILVA</b>
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Mariana da Cruz Zelinski  
**Código Identificador:**F72AB0B2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/10/2023. Edição 2883  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>